



Gabinete do Prefeito
DECRETO Nº 401, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre alteração no Decreto nº 276, de 05 de julho de 2022, relativo a Comissão Especial para Organização, Acompanhamento e Fiscalização de Concurso Público, destinado ao preenchimento do Quadro de Pessoal do Magistério e Administrativo no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Luziânia-GO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Alteração na ementa do Decreto nº 276 de 05 de julho de 2022.

ONDE SE LÊ: “Constitui Comissão Especial para Organização, Acompanhamento e Fiscalização de Concurso Público, destinado ao preenchimento do Quadro de Pessoal do Magistério e Administrativo no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Luziânia-GO”.

LEIA-SE: “Fica alterada a Comissão Especial para Organização, Acompanhamento e Fiscalização de Concurso Público, destinado ao preenchimento do Quadro de Pessoal do Magistério e Administrativo no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Luziânia-GO”.

Art. 2º. Altera o item I do art. 1º, substituindo o membro **TIAGO RIBEIRO MACHADO** pela servidora **IRENE DE FÁTIMA RIBEIRO RORIZ**.

Art. 3º. Altera o art. 1º, excluindo os membros abaixo elencados da presente comissão, quais sejam:

- I- EDILSON VIANA DA SILVA, representante da Divisão de Apoio ao Educando;
- II- LUIZ GUSTAVO LIMA DE SOUZA, representante da Secretaria Municipal de Administração;
- III- SILVÂNIA DE OLIVEIRA RODRIGUES CURADO, representante da Secretaria Municipal de Planejamento;



IV- VERA LÚCIA LELES DE ARAÚJO, representante da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 13 (treze) dias do mês de setembro de 2022.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA